



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 629/2014
De 07 de maio de 2014.

“Concede férias a servidora desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DA GLÓRIA DE ARAUJO LIMA SANTOS	ASSESSORA PARLAMENTAR	09/05/2014 a 07/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 07 de maio de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente